

ATA

Processo nº AGSUS.002225/2026-48

RESUMO DE CONTRATAÇÃO

Cotação de Preços realizada com fundamento no art. 4º, inciso I, do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 23, de 10 de junho de 2025.

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS – AgSUS torna público o resultado do processo interno de aquisição nº **AGSUS.002225/2026-48**, referente à **Cotação nº 121/2026**, em atendimento ao princípio da publicidade.

OBJETO

Contratação de empresas especializadas para fornecimento de bens e serviços para a formação do DSEI Alto Rio Juruá: Evento 1 (Indicador 6), entre os dias 02 a 04/04, em Feijó/AC.

A Unidade de Aquisições e Contratos (UAC), por meio da Coordenação de Aquisições e Serviços Singulares (CASS), após análise técnica e julgamento das propostas apresentadas, declara como mais vantajosas as propostas dos fornecedores abaixo relacionados, por atenderem integralmente às especificações do objeto e apresentarem a melhor relação custo-benefício para a Administração.

O valor global das contratações perfaz o montante de **R\$ 46.842,70 (quarenta e seis mil oitocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos)**.

Instrumento	Empresa	CNPJ	Objeto	Valor Contratado	Situação
OS nº 220/2026	E. N. LIMA VERDE LTDA	03.692.196/0001-10	Materiais de Expediente e Apoio	R\$ 5.642,50	Contratada
OS nº 221/2026	A. E. R. DE SOUZA LTDA	14.007.566/0001-50	Materiais gráficos personalizados e camisas	R\$ 9.280,00	Contratada
OS nº 222/2026	C A G OLIVEIRA COMERCIO LTDA	02.433.986/0001-19	Gêneros Alimentícios	R\$ 25.698,25	Contratada
OS nº 223/2026	UTILIKASA DECOR LTDA	45.190.080.0002-04	Itens de consumo geral/ kit treinamento	R\$ 6.221,95	Contratada

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

ROBERTA PIMENTEL MENDES FERNANDES
Coordenadora de Aquisições e Serviços Singulares
CASS/UAC/DIOP



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Pimentel Mendes Fernandes, Coordenador(a) de Aquisições e Serviços Singulares**, em 27/03/2026, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0351244** e o código CRC **C75677C7**.